PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 41, DE 24 DE JULHO DE 2023
"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
19	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00	
21	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	480.000,00 F.R.: 0 01 00	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **500.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	500.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 24 de julho de 2023.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra.
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica/SP, 24 de julho de 2023.

Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração